



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

PORTARIA Nº 040/2018

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Onde se lê:

Art.1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora **MARÊSSAH RIBEIRO ANANIAS**, advogada, mat. 20/4, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Leia-se:

Art.1º - **CONCEDER** 9 (nove) dias de férias a servidora **MARÊSSAH RIBEIRO ANANIAS**, advogada, mat. 20/4, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 06 a 14 de novembro de 2018.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 05 de novembro de 2018.

Genilson Faria
Presidente